



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Capa de Processo

Folha Nº 251

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/074.660-1	CEE2400131530	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
636.830.323-91	THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6824246 em 08/05/2024 da Empresa TF LOCACOES E CONSTRUÇOES PINHEIRO LTDA., CNPJ 18010834000143 e protocolo 240746601 - 06/05/2024. Autenticação: C56865A5876C29BD568618AD5BF6145C3145E45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.660-1 e o código de segurança EZR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha Nº 252

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	13.692.928,96D	8.532.678,96D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	9.894.203,17D	5.795.645,94D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	3.208.399,11D	3.187.559,61D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL	91.327,65D	438.816,46D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA	91.327,65D	438.816,46D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	92.778,96D	531,29D
8	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL AG 3515-7 C/C 113300-4	86.923,04D	133,64D
9	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0619 C/C 4041-0	5.855,92D	397,65D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.024.292,50D	2.748.211,86D
11	1.1.1.03.0001	BB RENDA FIXA	1.310.351,32D	1.310.351,32D
567	1.1.1.03.0002	POUPANÇA BANCO DO BRASIL	1.004.148,38D	727.926,43D
570	1.1.1.03.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	385,65D	385,65D
610	1.1.1.03.0004	BB RENDE FACIL	709.407,15D	709.548,46D
12	1.1.2	CLIENTES	6.293.397,75D	2.575.629,43D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	6.293.397,75D	2.575.629,43D
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	6.293.397,75D	2.575.629,43D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	392.406,31D	32.456,90D
19	1.1.3.01	ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR	0,00	1.088,19D
525	1.1.3.01.0001	SALARIO FAMILIA	0,00	1.088,19D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	392.406,31D	31.368,71D
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	392.406,31D	31.368,71D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.798.401,60D	2.736.708,83D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	3.798.401,60D	2.736.708,83D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	1.100.000,00D	1.100.000,00D
114	1.2.4.01.0002	EDIFÍCIOS	700.000,00D	700.000,00D
604	1.2.4.01.0004	VAGA GARAGEM - MATRICULA 21441	50.000,00D	50.000,00D
605	1.2.4.01.0005	VAGA GARAGEM - MATRICULA 21442	50.000,00D	50.000,00D
606	1.2.4.01.0006	SALA COMERCIAL - MATRICULA 21437	150.000,00D	150.000,00D
607	1.2.4.01.0007	SALA COMERCIAL - MATRICULA 21438	150.000,00D	150.000,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.665,86D	10.665,86D
117	1.2.4.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.665,86D	10.665,86D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.032.000,00D	1.182.000,00D
583	1.2.4.03.0005	RETROESCAVADEIRA - NF 142455	237.000,00D	237.000,00D
584	1.2.4.03.0006	RETROESCAVADEIRA - NF 142487	237.000,00D	237.000,00D
585	1.2.4.03.0007	RETROESCAVADEIRA - NF 113516	268.000,00D	268.000,00D
586	1.2.4.03.0008	MOTONIVELADORA - NF 875	20.000,00D	120.000,00D
602	1.2.4.03.0009	RETROESCAVADEIRA - NF 122390	320.000,00D	320.000,00D
632	1.2.4.03.0010	ESCAVADEIRA - NF 229909	950.000,00D	0,00
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	2.860.155,46D	2.064.301,54D
121	1.2.4.04.0001	VEÍCULOS	1.205.091,74D	1.205.091,74D
588	1.2.4.04.0003	CARRO COROLA	195.532,80D	195.532,80D
574	1.2.4.04.0004	CARRO CRETA PRESTIGE 2.0 - PLACA PMK 7394	82.183,00D	82.183,00D
575	1.2.4.04.0005	CARRO FIAT ESTRADA - PLACA OIQ0439	38.994,00D	38.994,00D
576	1.2.4.04.0006	MOTO HONDA CG 160 START - PLACA PMB8883	7.911,00D	7.911,00D
577	1.2.4.04.0007	MOTO HONDA NXR 160 - PLACA POJ6868	14.318,00D	14.318,00D
603	1.2.4.04.0010	CAMINHAO CARGA IVECO - PLACA SBL2390	180.271,00D	180.271,00D
612	1.2.4.04.0011	CAÇAMBAO QUIX	340.000,00D	340.000,00D
628	1.2.4.04.0012	MICROONIBUS NF 587	345.000,00D	0,00
629	1.2.4.04.0013	CARRO S-10 NF 82	102.000,00D	0,00
630	1.2.4.04.0014	CARRO HB20 - PLACA QWU4C49	96.739,68D	0,00
631	1.2.4.04.0015	CARRO ONIX - PLACA POR7J19	102.114,24D	0,00
633	1.2.4.04.0016	CARRO FORD CARGO - NF 2488	150.000,00D	0,00
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	36.624,75D	24.658,94D
608	1.2.4.06.0001	CONSORCIO	36.624,75D	24.658,94D

Continua



Empresa: TF LOCAÇOES E CONSTRUÇOES PINHEIRO LTDA

C.N.P.J.: 18.010.834/0001-43

Insc. Junta Comercial: 23201536853 Data: 26/04/2013

Período: 02/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0368

Número livro: 0011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 253

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			31/12/2023	31/12/2022
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.241.044,47C	1.644.917,51C
126	1.2.4.07.0001	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	199.999,96C	155.999,92C
127	1.2.4.07.0002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.355,12C	3.288,56C
128	1.2.4.07.0003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	656.613,70C	518.413,70C
129	1.2.4.07.0004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	1.380.075,69C	967.215,33C
541	1.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	324,19D	324,19D
542	1.4.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	324,19D	324,19D
543	1.4.1.01	BENS EM COMODATO	324,19D	324,19D
544	1.4.1.01.0001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	324,19D	324,19D
149	2	PASSIVO	13.692.928,96C	8.532.678,96C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.928.045,48C	2.127.766,30C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.080.613,56C	1.301.095,83C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	390.276,95C	966.154,45C
598	2.1.1.01.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 002	56.179,20C	92.541,92C
599	2.1.1.01.0004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 003	89.353,12C	199.141,59C
600	2.1.1.01.0005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 004	77.444,54C	243.803,88C
616	2.1.1.01.0007	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 005	133.554,84C	311.757,76C
617	2.1.1.01.0008	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 006	33.745,25C	118.909,30C
156	2.1.1.04	PARCELAMENTOS FEDERAIS	690.336,61C	334.941,38C
622	2.1.1.04.0002	PERT IIIB - 00910001300101615051817	118.751,25C	16.443,98C
623	2.1.1.04.0003	TRANSAÇÃO TRIBUTARIA PGFN - 5922818	68.064,84C	68.064,84C
619	2.1.1.04.0004	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - 02110001200606988472273	0,00	101.912,04C
621	2.1.1.04.0005	DEMAIS DEBITOS RFB - 02110001200183173452202	148.520,52C	148.520,52C
625	2.1.1.04.0006	DEMAIS DEBITOS RFB - 02110001201061235282388	125.000,00C	0,00
626	2.1.1.04.0007	DEMAIS DEBITOS RFB - 02110001201065219102316	230.000,00C	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	1.570.418,23C	81.002,89C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	1.570.418,23C	81.002,89C
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	1.570.418,23C	81.002,89C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	39.159,74C	663.088,70C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	39.159,74C	663.088,70C
176	2.1.4.01.0006	IRPJ A RECOLHER	0,00	340.287,22C
177	2.1.4.01.0007	CSLL A RECOLHER	0,00	140.195,10C
179	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	6.973,65C	26.456,57C
180	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	32.186,09C	155.914,50C
183	2.1.4.01.0013	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	235,31C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	237.853,95C	82.578,88C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	42.022,30C	69.853,52C
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	25.382,45C	51.740,41C
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.433,83C	4.418,23C
532	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	12.206,02C	13.694,88C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	195.831,65C	12.725,36C
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	124.556,54C	0,00
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	59.965,96C	12.083,61C
535	2.1.5.02.0005	INSS S/ 13º SALARIO A RECOLHER	2.169,71C	0,00
534	2.1.5.02.0006	IRRF S/SALARIOS A RECOLHER	9.139,44C	641,75C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.843.814,02C	3.580.680,88C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.843.814,02C	3.580.680,88C
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	354.989,96C	354.989,96C
597	2.2.1.01.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 004	354.989,96C	354.989,96C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	1.208.274,12C	1.441.167,43C
589	2.2.1.03.0002	BV BANCO - HILUX	112.391,52C	133.918,37C
590	2.2.1.03.0003	SANTANDER - COROLA	94.411,53C	117.436,53C
591	2.2.1.03.0004	BRADESCO - RETROESCAVADEIRA 1	102.119,32C	120.575,68C
592	2.2.1.03.0005	BRADESCO - RETROESCAVADEIRA 2	100.829,43C	120.575,68C
593	2.2.1.03.0006	BRADESCO - RETROESCAVADEIRA 3	157.357,17C	205.358,93C
601	2.2.1.03.0007	BRADESCO - RETROESCAVADEIRA 4	231.304,18C	279.291,40C

Continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6824246 em 08/05/2024 da Empresa TF LOCAÇOES E CONSTRUÇOES PINHEIRO LTDA., CNPJ 18010834000143 e protocolo 240746601 - 06/05/2024. Autenticação: C56865A5876C29BD568618AD5BF6145C3145E45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.660-1 e o código de segurança EZR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Empresa: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA
C.N.P.J.: 18.010.834/0001-43
Insc. Junta Comercial: 23201536853 Data: 26/04/2013
Período: 02/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0369
Número livro: 0011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 254x

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			31/12/2023	31/12/2022
613	2.2.1.03.0008	BRADESCO - CAÇAMBÃO QUIX	409.860,97C	464.010,84C
223	2.2.1.04	PARCELAMENTOS FEDERAIS	3.280.549,94C	1.784.523,49C
566	2.2.1.04.0001	PERT IIIB - 00910001300101615051817	0,00	82.024,04C
595	2.2.1.04.0002	TRANSAÇÃO TRIBUTARIA PGFN - 5922818	970.025,22C	1.087.146,91C
618	2.2.1.04.0003	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - 02110001200606988472273	0,00	296.398,10C
620	2.2.1.04.0004	DEMAIS DEBITOS RFB - 02110001200183173452202	409.404,12C	318.954,44C
624	2.2.1.04.0005	DEMAIS DEBITOS RFB - 02110001201061235282388	818.572,00C	0,00
627	2.2.1.04.0006	DEMAIS DEBITOS RFB - 02110001201065219102316	1.082.548,60C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.920.745,27C	2.823.907,59C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	2.400.000,00C	2.400.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	2.400.000,00C	2.400.000,00C
245	2.3.1.01.0001	THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO	2.400.000,00C	2.400.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.520.745,27C	423.907,59C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.520.745,27C	423.907,59C
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	3.520.745,27C	423.907,59C
537	2.5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	324,19C	324,19C
538	2.5.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	324,19C	324,19C
539	2.5.1.01	BENS EM COMODATO	324,19C	324,19C
540	2.5.1.01.0001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER	324,19C	324,19C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 13.692.928,96 (treze milhões seiscentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2023

THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 636.830.323-91

ANTONIO IGOR FERREIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 27575
CPF:057.443.253-10



Empresa: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA
C.N.P.J.: 18.010.834/0001-43
Insc. Junta Comercial: 23201536853 Data: 26/04/2013
Período: 02/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0370
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 255

RECEITA BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS	18.000.017,21	<u>18.000.017,21</u>
--------------------	---------------	----------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) ISS	(201.361,52)	
(-) COFINS	(540.000,53)	
(-) PIS	(117.000,11)	<u>(858.362,16)</u>

RECEITA LÍQUIDA

17.141.655,05

CUSTOS

MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(8.952.161,77)	
COMBUSTIVEL	(220.992,96)	<u>(9.173.154,73)</u>

LUCRO BRUTO

7.968.500,32

DESPESAS OPERACIONAIS

(2.170.267,19)

DESPESAS COM VENDAS

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	(90.493,83)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(289.201,40)	<u>(379.695,23)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS	(488.970,82)	
PRÓ-LABORE	(66.000,00)	
13º SALÁRIO	(28.001,55)	
FÉRIAS	(6.266,83)	
INSS	(182.460,48)	
FGTS	(68.621,12)	
RESCISÕES TRABALHISTAS	(136.116,08)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(16.957,14)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(3.572,00)	
FGTS RESCISÓRIO	(17.675,03)	
IPVA	(5.548,65)	
TAXAS DIVERSAS	(17.533,17)	
ENERGIA ELÉTRICA	(87.549,91)	
ÁGUA E ESGOTO	(785,82)	
TELEFONE	(9.206,47)	
GUROS	(16.245,41)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(530,45)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.202,57)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.450,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(596.126,96)	
IOF	(4.699,63)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(21.051,87)	<u>(1.790.571,96)</u>

DESPESAS TRIBUTARIAS

PROVISÃO PARA IRPJ	(743.072,87)	
PROVISÃO PARA CSLL	(316.521,95)	<u>(1.059.594,82)</u>

RECEITAS FINANCEIRAS

ESTORNOS FINANCEIROS	81.023,68	<u>81.023,68</u>
----------------------	-----------	------------------

Continua



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6824246 em 08/05/2024 da Empresa TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA., CNPJ 18010834000143 e protocolo 240746601 - 06/05/2024. Autenticação: C56865A5876C29BD568618AD5BF6145C3145E45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.660-1 e o código de segurança EZR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 6/14

Empresa: TF LOCACOES E CONSTRUcoes PINHEIRO LTDA
C.N.P.J.: 18.010.834/0001-43
Insc. Junta Comercial: 23201536853 Data: 26/04/2013
Período: 02/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0371
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 2564

DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	(16.669,60)	<u>(16.669,60)</u>
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		<u>4.802.992,39</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		<u>4.802.992,39</u>
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		<u>4.802.992,39</u>
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>4.802.992,39</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>4.802.992,39</u>

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2023

THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 636.830.323-91

ANTONIO IGOR FERREIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 27575
CPF:057.443.253-10



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6824246 em 08/05/2024 da Empresa TF LOCACOES E CONSTRUcoes PINHEIRO LTDA., CNPJ 18010834000143 e
protocolo 240746601 - 06/05/2024. Autenticação: C56865A5876C29BD568618AD5BF6145C3145E45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.660-1 e o código de segurança
EZR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/14

Empresa: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA
C.N.P.J.: 18.010.834/0001-43
Insc. Junta Comercial: 23201536853 Data: 26/04/2013
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0372
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	423.907,59
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	4.802.992,39
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	(252.154,71)
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	4.974.745,27
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	(1.454.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(1.454.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.520.745,27

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2023

THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 636.830.323-91

ANTONIO IGOR FERREIRA
CONTADOR
no CRC - CE sob o No. 27575
CPF:057.443.253-10



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2586

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	13.374.529,72
Valores pagos a fornecedores	(2.575.393,73)
Valores pagos a dirigentes	(53.143,56)
Valores pagos a empregados	(640.182,59)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	10.105.809,84
Despesas Operacionais	(7.468.572,53)
Tributos pagos	(24.374,73)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.612.862,58
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	69.057,87
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.681.920,45
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.454.000,00)
Empréstimos tomados	(575.877,50)
Pagamento Financiamentos	(232.893,31)
Pagamento de Parcelamentos	(398.310,14)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.661.080,95)
Aumento nas Disponibilidades	20.839,50
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.187.559,61
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.208.399,11

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2023

THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 636.830.323-91

ANTONIO IGOR FERREIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 27575
CPF:057.443.253-10



Empresa: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA
C.N.P.J.: 18.010.834/0001-43
Período: 02/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 23201536853 Data: 26/04/2013

Folha: 0374
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Lucros Acumulado	
Saldo em 01/01/2023	2.400.000,00	423.907,59	2.823.907,59
Ajustes de Exercícios Anteriores		-252.154,71	-252.154,71
Lucros Acumulados		4.802.992,39	4.802.992,39
(-) Distribuição de Lucros		-1.454.000,00	-1.454.000,00
Saldo em 31/12/2023	2.400.000,00	3.520.745,27	5.920.745,27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2594

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2023

THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 636.830.323-91

ANTONIO IGOR FERREIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 27575
CPF:057.443.253-10



Empresa: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA
Inscrição: 18.010.834/0001-43
Período: 02/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 23201536853 Data: 26/04/2013

Folha: 0375
Número livro: 0011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 260

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	9.894.203,17 + 0,00	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.045,48 + 4.843.814,02	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	9.894.203,17	3,38
	Passivo Circulante	2.928.045,48	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	9.894.203,17 - 0,00	3,38
	Passivo Circulante	2.928.045,48	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.208.399,11	1,10
	Passivo Circulante	2.928.045,48	
Índice de Solvência Geral	Ativo	13.692.928,96	1,76
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.045,48 + 4.843.814,02	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	13.692.928,96 - 2.928.045,48	10.764.883,48
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.045,48 + 4.843.814,02	1,31
	Patrimônio Líquido	5.920.745,27	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.045,48 + 4.843.814,02	0,57
	Passivo Total	13.692.928,96	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	2.928.045,48	0,49
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.920.745,27 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	2.928.045,48	0,60
	Passivo Não-Circulante	4.843.814,02	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.045,48 + 4.843.814,02	0,57
	Ativo	13.692.928,96	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	5.920.745,27	0,43
	Passivo Total	13.692.928,96	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	3.798.401,60	0,64
	Patrimônio Líquido	5.920.745,27	

THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 636.830.323-91

ANTONIO IGOR FERREIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 27575
CPF:057.443.253-10



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6824246 em 08/05/2024 da Empresa TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA., CNPJ 18010834000143 e protocolo 240746601 - 06/05/2024. Autenticação: C56865A5876C29BD568618AD5BF6145C3145E45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.660-1 e o código de segurança EZR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Documento Principal

Folha Nº 2614

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/074.660-1	CEE2400131530	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.443.253-10	ANTONIO IGOR FERREIRA	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
636.830.323-91	THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6824246 em 08/05/2024 da Empresa TF LOCACOES E CONSTRUÇOES PINHEIRO LTDA., CNPJ 18010834000143 e protocolo 240746601 - 06/05/2024. Autenticação: C56865A5876C29BD568618AD5BF6145C3145E45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.660-1 e o código de segurança EZR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 269

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TF LOCACOES E CONSTRUÇOES PINHEIRO LTDA., de CNPJ 18.010.834/0001-43 e protocolado sob o número 24/074.660-1 em 06/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6824246, em 08/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
636.830.323-91	THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
636.830.323-91	THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		
057.443.253-10	ANTONIO IGOR FERREIRA	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 10:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/074.660-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6824246 em 08/05/2024 da Empresa TF LOCACOES E CONSTRUÇOES PINHEIRO LTDA., CNPJ 18010834000143 e protocolo 240746601 - 06/05/2024. Autenticação: C56865A5876C29BD568618AD5BF6145C3145E45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.660-1 e o código de segurança EZR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O ato foi assinado digitalmente por :

Folha Nº 2634

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 08 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6824246 em 08/05/2024 da Empresa TF LOCACOES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA., CNPJ 18010834000143 e protocolo 240746601 - 06/05/2024. Autenticação: C56865A5876C298D568618AD5BF6145C3145E45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.660-1 e o código de segurança EZR6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Termo de Abertura

Folha Nº 264

Dados da Empresa				
Nome Empresarial:				
TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA.				
NIRE:	2320153685-3	CNPJ:	18.010.834/0001-43	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA				
Município:	FORTALEZA		UF:	CEARA
Inscrição	067641660		Inscrição Municipal:	280727
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		26/04/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	389
Data	13/05/2024		

Assinantes			
CPF	Nome	Função	CRC
636.830.323-91	THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO	Administrador	
057.443.253-10	ANTONIO IGOR FERREIRA	Contador	27575



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.659-7 no dia 13/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha No 3654

Nome Empresarial:				
TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA.				
NIRE:	2320153685-3	CNPJ:	18.010.834/0001-43	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	FORTALEZA			UF: CEARA
Inscrição	067641660	Inscrição Municipal:	280727	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		26/04/2013		

Deposito Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Data assinatura:	13/05/2024
Quantidade de páginas:	389		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinaturas			
CPF	Nome	Função	CRC
636.830.323-91	THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO	Administrador	
057.443.253-10	ANTONIO IGOR FERREIRA	Contador	27575



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.659-7 no dia 13/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO IGOR FERREIRA
REGISTRO.....	: CE-027575/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.443.253-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/12/2024 as 09:51:40.

Válido até: 03/03/2025.

Código de Controle: 456402.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

2674

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa IF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 18.010.834-0001-43, sediada a Rua Mimosa Coelho, n. 110 - apto 103, bairro Maraponga - Fortaleza - Ceará, executou os serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, em conformidade com as normas e especificações contidas nos Contratos de n. 2017170501INFR, 2017170502INFR, 2017170503INFR, ambos assinados em 17 de Maio de 2017 e 2017021001INFR, assinado em 02 de outubro de 2017 e 2018020102INFR, assinado em 02 de janeiro de 2018 e seus respectivos termos de aditamento, não havendo nada que desabone o fiel e integral cumprimento dos contratos acima mencionados.

ITENS CONTRATADOS NOS RESPECTIVOS CONTRATOS

LOTE 1: ITEM 19 - CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO I - Especificação detalhada no contrato n. 2017170101INFR

LOTE 1: ITEM 06 - CAMINHÃO TANQUE PIPA - CAP. 8000 L - Especificação detalhada no contrato n. 2017170502INFR

LOTE 1: ITEM 07 - CAMINHÃO TANQUE PIPA - CAP. 10.000 L - Especificação detalhada no contrato n. 2017170502INFR

LOTE 1: ITEM 17 - CAMINONETE COM CARROCERIA ABERTA - Especificação detalhada no contrato n. 2017170502INFR

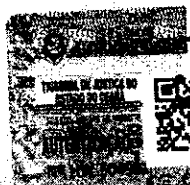
LOTE 1: ITEM 08 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Especificação detalhada no contrato n. 2017170503INFR

LOTE 1: ITEM 09 - MOTONIVELADORA - Especificação detalhada no contrato n. 2017170503INFR

LOTE 1: ITEM 10 - PÁ CARREGADEIRA - Especificação detalhada no contrato n. 2017170503INFR

LOTE 1: ITEM 11 - RETROESCAVADEIRA - Especificação detalhada no contrato n. 2017170503INFR

LOTE 1: ITEM 12 - MINICARREGADEIRA - Especificação detalhada no contrato n. 2017170503INFR



03
Mário Nogueira Pinheiro
Diretor de Notas e Registro de Imóveis
Comarca de Solimões
O presente copia é a reprodução fiel do
original arquivado nestas notas.

01 MAR 2019

Mário Nogueira Pinheiro - Oficial

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 288

LOTE 1: ITEM 13 – ROLO COMPACTADOR - Especificação detalhada no contrato n. 2017170503INFR

LOTE 1: ITEM 14 – TRATOR AGRÍCOLA - Especificação detalhada no contrato n. 2017170503INFR

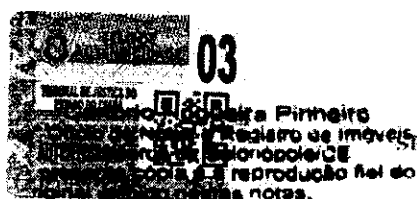
LOTE 1: ITEM 15 – TRATOR DE ESTEIRAS - Especificação detalhada no contrato n. 2017170503INFR

LOTE 1: ITEM 16 – CARRETA PRANCHA - - Especificação detalhada no contrato n. 2017170503INFR

LOTE 1: ITEM 04 – CAMINHÃO BASCULANTE I 12M3 – Especificação detalhada no contrato n. 2017021001INFR

LOTE 1: ITEM 05 – CAMINHÃO BASCULANTE II 12M3 – Especificação detalhada no contrato n. 2017021001INFR

LOTE 1: ITEM 20 - CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO II – Especificação detalhada no contrato n. 2017021001INFR



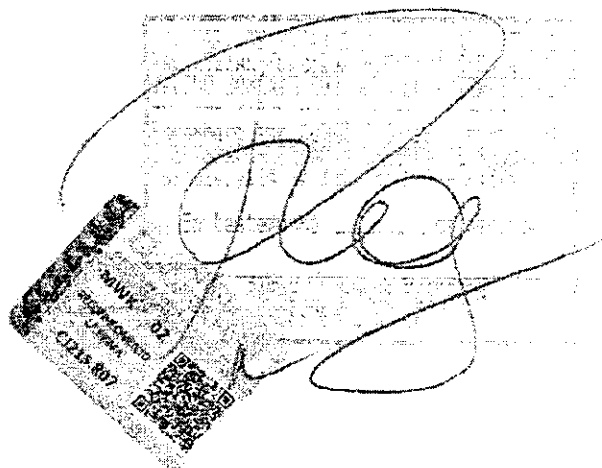
Beberibe, 09 de Janeiro de 2018.

Leonardo Bezerra de Sousa
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA



01 MAR 2019

Maria Iva Nogueira Pinheiro - Oficial
Carlos Frederico Nogueira Pinheiro - Esc. Substituto
Antônia Paima Nogueira Pinheiro - Esc. Autorizada
Luciane de Souza Silva - Escrevente Autorizada



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. Nº 3691

TERMO DE CONTRATO Nº 2017170503INFR

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BEBERIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COM A EMPRESA TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Beberibe, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Bairro Centro - Beberibe – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.528.292/0001-89 e CGF 06.087.798-7, através da Secretaria Infraestrutura, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) **DAVID RIBEIRO MOREIRA**, Secretário de Infraestrutura, brasileiro, solteiro, consultor, residente e domiciliado à Rua Coronel Biá, nº 218, Centro Beberibe-CE, inscrito no CPF sob o nº 012.324.653-99 e Carteira de Identidade nº 2003009039959 SSPDS-CE, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede em Fortaleza-CE, à Rua Mimosa Coelho, nº 110, Apto 103, Bairro, Maraponga, inscrita no CNPJ/MF com o nº 18.010.834/0001-43 e inscrição Municipal nº 280727-0, representada pelo(a) Sr(a). **THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado(a), à Rua Leon Gradvol, nº 213, casa 10, Bairro, Maraponga, Fortaleza-CE inscrito(a) no CPF sob o Nº 636.830.323-91 e Carteira de Identidade Nº 34479212000 SSP/CE, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **CONTRATO** oriundo de negociação comercial firmada através de Licitação, na modalidade **Pregão**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

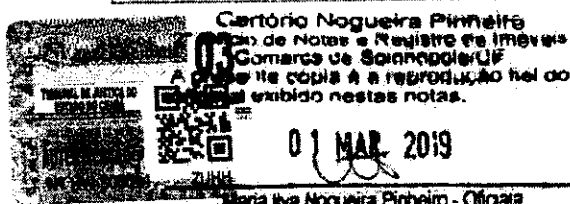
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, Nº **001/2017INFR-PP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes e, ainda, de conformidade com a homologação procedida pelo ordenador de despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens/lotes especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-7910



3.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

4.1. O valor global do Contrato é de R\$ 484.890,50 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos.), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

4.2. O valor do presente Contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, com base no IGPM ou outro índice oficial que venha em substituição;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO

5.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

5.2. Caberá à Secretaria Contratante através de servidor, especialmente designado, exercer a fiscalização do objeto contratado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/93, visando a observância do fiel cumprimento das exigências contratuais.

5.2.1. O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.2.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

5.3. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

5.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

5.5. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.6. Os serviços deverão ser executados pela empresa contratada obedecendo as normas e condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mediante comprovação da execução do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A

Cartório Nogueira Pinheiro

Depto de Notas e Registro de Imóveis

Câmara de Vereadores

que oúla é a reprodução fiel do
exibido nestas notas.

Rua João Tamaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



01 MAR 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Edição Nº

2712

Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Beberibe.

6.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

6.3. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Beberibe.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

7.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

8.3. Determinar responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual;

8.4. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços;

8.5. Informar a CONTRATADA de atos que possam interferir direta ou indiretamente nos serviços prestados;

8.6. Solicitar, sempre que necessário, informações referentes aos serviços ora objeto do presente instrumento, perante a CONTRATADA;

8.7. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, conforme dispõe este instrumento, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;

8.8. Avaliar todos os serviços prestados pela CONTRATADA;

8.9. Responsabilizar-se pelos pagamentos dos serviços prestados pela CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal;

8.10. Indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do Contrato;

8.11. Aplicar as penalidades previstas em lei, no Edital e no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir o Contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Prestar os serviços em estrita observância às disposições da sua proposta e condições estabelecidas no termo contratual;

9.2. A contratada deverá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Beberibe, no local a ser prestado o serviço, para representá-lo na execução do contrato;

9.2.1. A Contratada é responsável pelas despesas com hospedagem, alimentação e transporte, que serão cobradas e pagas pelo preposto que o representá-lo na execução do contrato;

A presente cópia é a reprodução fiel do original exibido nestas notas.



03

01 MAR. 2019



Maria Iva Nogueira Pinheiro - Oficial

Carlos Frederico Nogueira Pinheiro - Esc. Substituto

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-4234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

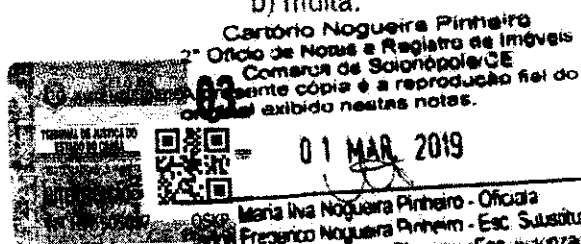
Folha Nº 2724

- 9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus profissionais;
- 9.4. Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto do presente Termo de Referência;
- 9.5. Sob pena de rescisão contratual, não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 9.6. Indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do Contrato;
- 9.7. Manter, durante toda a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.8. Arcar com todas as despesas relativas à execução dos serviços, mão-de-obra, transportes, taxas, emolumentos, impostos, todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato referentes às pessoas envolvidas na prestação dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, bem como providências quanto à legalização do serviço perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;
- 9.9. A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da CONTRATANTE, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da CONTRATANTE;
- 9.10. O(A) Contratado(a) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art.65, da Lei de Licitações, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.
- 9.11. Executar fielmente os serviços contratados, atendendo aos prazos legais estabelecidos pelos órgãos de controle, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável e dentro dos parâmetros legais exigíveis.
- 9.12. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.13. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.
- 9.14. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

10.1. O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste Contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 2734

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da **CONTRATADA** em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Beberibe;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor global do contrato;

b.3) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por execução não realizada;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Beberibe, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

11.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste Contrato reconhecido pelas partes os direitos da Administração Pública em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3. Constituem motivos para a rescisão contratual:

11.3.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.3.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.3.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados;

11.3.4. O atraso injustificado na entrega dos produtos;

11.3.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.66/93 e suas alterações posteriores;

11.3.6. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

11.3.7. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.3.8. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato;

11.3.9. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resultando em prejuízo das sanções penais cabíveis.



Comando de São Gonçalo/CE
Esta cópia é a reprodução fiel do
original e não possui validade jurídica.

01 MAR 2019

Carla Lina Nogueira Pinheiro - Oficial

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



MISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 0214

11.4. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

11.5. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS

12.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	13.01.15.122.0002.2.110	3.3.90.39.00	ORDINÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

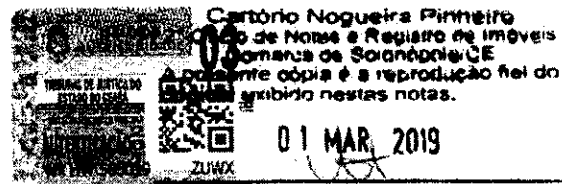
13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Beberibe - CE, 17 de Maio de 2017.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CONTRATADO(A)



Maria Iva Nogueira Pinheiro - Oficial
Carlos Frederico Nogueira Pinheiro - Esc. Suusmuto
Vitória Francisca Nogueira Pinheiro - Esc. Autizada
Luciene de Souza Silva - Escrevente Autizada

TESTEMUNHAS:

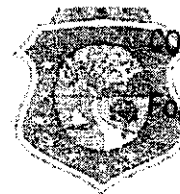
01. Genene R. Moreira CPF: 056.662.923-00

02. Angelina Vasconcelos CPF: 048.252.293-28

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 2754

ANEXO DO CONTRATO Nº 2017170503INFR

PREGÃO Nº 001/2017INFR-PP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EMPRESA CONTRATADA: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

LOTE 01						
ITEM	MAQUINAS/ VEÍCULOS	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHP) 140 A 200HP. (MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COMBUSTÍVEL CONTA CONTRATADA).	DE HORA	250	193,00	48.250,00
09	MOTONIVELADORA	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA (CHP) 130 A 150HP. (MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COMBUSTÍVEL CONTA CONTRATADA).	DE HORA	500	198,00	99.000,00
10	PÁ-CARREGADEIRA	LOCAÇÃO DE PÁ-CARREGADEIRA (CHP) POTÊNCIA MÍNIMA DE 145HP (MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COMBUSTÍVEL CONTA CONTRATADA).	DE HORA	500	151,00	75.500,00
11	RETROESCAVADEIRA	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP) POTÊNCIA MÍNIMA 85HP	DE HORA	625	117,00	73.125,00

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

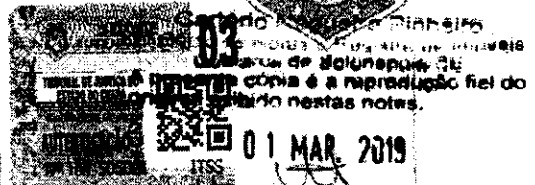


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 276



Maria Iva Nogueira Pinheiro - Oficial
Carlos Frederico Nogueira Pinheiro - Esc. Substituto
Antônia Patrícia Nogueira Pinheiro - Esc. Autorizada
Lucilene de Souza Silva - Escrevente Autorizada

		(MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COMBUSTÍVEL POR DA CONTRATADA).				
12	MINI CARREGADEIRA	LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA DE PNEUS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 50HP (MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COMBUSTÍVEL POR DA CONTRATADA).	HORA	500	108,90	54.450,00
13	ROLO COMPACTADOR	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR 25 TON. (CHP) POTÊNCIA MÍNIMA DE 120HP. (MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COMBUSTÍVEL POR DA CONTRATADA).	HORA	125	100,00	12.500,00
14	TRATOR AGRÍCOLA (GIRICO) COM GRADE	LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS 4X2 COM ARADO. (MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COMBUSTÍVEL POR DA CONTRATADA).	HORA	625	87,50	54.687,50
15	TRATOR DE ESTEIRAS	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA C/ LÂMINA E ESCARIFICADOR (CHP) 160HP (MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA).	HORA	250	239,50	59.875,00



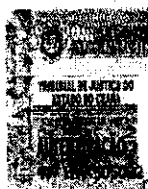
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 374

		COMBUSTÍVEL CONTA CONTRATADA).	POR DA			
16	CARRETA PRANCHA	LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO (CHP) 360HP COM PRANCHA 3 EIXOS 6X2 (TRUCADO). (MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COMBUSTÍVEL OPERAÇÃO CONTA CONTRATADA).	E POR DA	HORA	75	100.04
						7.503.00
Quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos.						484.890,50



Cartão Nogueira Pinheiro
Estado de Nogueira e Registro de Imóveis
Comarca de Solonópole/CE
A presente cópia é a reprodução fiel do
original exibido nestas notas.

01 MAR. 2019

Maria Iva Nogueira Pinheiro - Oficial
Carlos Frederico Nogueira Pinheiro - Esc. Substituto
Antônia Patrícia Nogueira Pinheiro - Esc. Autorizada
Lurilene de Souza Silva - Escrevente Autorizada

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 241	
Data e Hora da Emissão	06/12/2017 14:51:48	Competência	12/2017	Código de Verificação	180778659		
Número do RPS		No. NFS-e substituída	240	Local da Prestação	BEBERIBE - CE		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		TF CONSTRUÇOES LTDA					
Nome Fantasia		TF CONSTRUÇOES					
CPF/CNPJ	18.010.834/0001-43	Insc. Municipal	280.727-0	Município	FORTALEZA-CE		
Endereço e CEP		R MIMOSA COELHO(), 110 - MARAPONGA CEP: 60.711-020					
Complemento	AP103	Telefone	(85)3241-5202	E-mail	setorcontabil@auditec-ce.com.br		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		PREFEITURA DE BEBERIBE					
CPF/CNPJ	07.528.292/0001-89	Inscrição Municipal		Município	BEBERIBE - CE		
Endereço e CEP		RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA, 42 - CENTRO CEP: 62.840-000					
Complemento		Telefone	(85)3338-1858	E-mail	mrcmarcio21@hotmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SOB O CONTRATO DE Nº 2017170503INFR E PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2017INFR-PP PERÍODO: 27 DE NOVEMBRO DE 2017 À 05 DE DEZEMBRO DE 2017. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA							
99.03 / 771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra		Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
TRIBUTOS MUNICIPAIS							
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	10.808,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	10.808,00			
(-) Desconto Incondicionado		7-Não Incidência	(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	0,00			
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	0,00			
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$	10.808,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00			
		2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.					



TF Locações & Construções

DECLARAÇÕES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.01.09.1.

A empresa Tf Locações e Construções Pinheiro LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 18.010.834/0001-43, por intermédio do seu representante legal, o S(a) Thiago Nogueira Pinheiro, portado(a) da Carteira de identidade nº 34479212000SSP CE, e CPF nº 636.830.323-91, DECLARA que:

a) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;

b) Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 70 da Constituição Federal;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2025

THIAGO
NOGUEIRA
PINHEIRO:
636830323
91

Assinado de
forma digital
por THIAGO
NOGUEIRA
PINHEIRO:63
683032391



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 2804

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 7721/2024

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - CNPJ: 18.010.834/0001-43 com o endereço Avenida Engenheiro Santana Júnior, 3000, SALAS 203 E 204 - Cocó - Fortaleza/CE e capital social de R\$ 2.400.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-3177 desde de 13/10/2014. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

THEREZA KARLA FERNANDES DE OLIVEIRA

REGISTRO: 14657

EXPEDIDO EM: 13/07/2021

TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2024, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2024

Fortaleza/CE 22/08/2024

Código de verificação: b3806721

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@craceara.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA Nº 0533/2024

VALIDADE ATÉ 06/02/2025

Certificamos, para os devidos fins e em atenção às Leis ns. 8.666/93 e 14.133/21, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA
Endereço: Avenida Engenheiro Santana Júnior, 3000 - Cocó
Cidade: FORTALEZA/CE
Reg CRA-CE : PJ-3177
CNPJ: 18.010.834/0001-43
Resp. Técnico : JOSÉ CLODONIR DE OLIVEIRA
CRA-CE: 10944

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA: 202000140 Data da Emissão: 04/08/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE
Data Inicial: 17/05/2017
Data Final: 31/12/2017
Valor Global: R\$ 484.890,50
Nº do Contrato: 2017170503infr

Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NO QUAL RESTOU VENCEDORA A CONTRATADA, NOS ITENS/LOTES ESPECIFICADOS EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

Código de verificação: 4dab4300

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos

Data da Emissão: Fortaleza/CE 06/08/2024

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@craceara.org.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3834

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **25/005.250-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA.**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320153685-3, CNPJ 18.010.834/0001-43, ATIVA, com sede na AVENIDA ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR, 3000, SALA 203 204, BAIRRO COCO, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	26/04/2013	23201536853	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	12/06/2013	20130784273	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/12/2013	20131442724	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	28/05/2014	20140669388	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	06/05/2015	20150518706	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	10/05/2016	20160506573	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE EPP - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	26/12/2016	20163003637	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	31/01/2017	20170121267	22/12/2016
BALANÇO	09/05/2017	5000592	09/05/2017
BALANÇO	10/05/2018	5141426	31/12/2017
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/12/2018	5211279	12/12/2018
DESENQUADRAMENTO DE EPP	19/07/2019	5294374	18/07/2019
BALANÇO	08/08/2019	5301521	31/12/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	10/09/2019	5314042	05/09/2019
BALANÇO	08/05/2020	5416481	08/05/2020
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	11/08/2020	5449902	08/08/2020
BALANÇO	07/05/2021	5571102	05/05/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	22/10/2021	5662503	05/10/2021
BALANÇO	02/05/2022	5792469	29/04/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	30/08/2022	5864849	29/08/2022
BALANÇO	01/03/2023	6054545	28/02/2023
BALANÇO	08/05/2024	6824246	02/05/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 284

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 10 de Janeiro de 2025.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 2854

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320153685-3	18.010.834/0001-43	28/04/2013	20/05/2013

Endereço Completo:

AVENIDA ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR 3000 SALA 203 204 - BAIRRO COCO CEP 60192-200 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA 49.22-1-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA 49.22-1-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.20-1-00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 77.11-0-00 - LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 78.20-5-00 - LOCAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Capital Social: R\$ 2.400.000,00
DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS
Capital Integralizado: R\$ 2.400.000,00
DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte
NÃO
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001680614 e visualize a certidão)



25/005.253-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 2864

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TF LOCACOES E CONSTRUcoes PINHEIRO LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
636.830.323-91	THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO	xxxxxxx	R\$ 2.400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/05/2024

Número: 6824246

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TF LOCACOES E CONSTRUcoes LTDA	xxxxxxx	5449902	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TF CONSTRUcoes LTDA EPP	xxxxxxx	5211279	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Fortaleza, 10 de Janeiro de 2025 09:23

LENINA CARDOSO DE AZEVEDO SERANE
SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001680614 e visualize a certidão)



25/005.253-9



TF Locações & Construções

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 284

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 2025.01.09.1

Excelentíssimo Senhor Pregoeiro,

Cumprimentando-o cordialmente e reconhecendo a excelência de sua atuação à frente deste certame, vimos, por meio desta, requerer a **desclassificação da empresa TF Locações e Construções Pinheiro LTDA., CNPJ nº 18.010.834/0001-43**, pelos seguintes motivos:

A empresa apresentou um entendimento equivocado em relação ao objeto do certame, demonstrando impossibilidade de atender aos requisitos estabelecidos no edital de licitação com a urgência que o caso exige.

Ademais, constatou-se a inobservância do Decreto Municipal nº 1.032, de 8 de janeiro de 2025, que declara Situação de Emergência Administrativa que fundamente o presente processo de dispensa eletrônica. Esse decreto exige que as empresas participantes forneçam o objeto licitado de forma imediata para a execução dos serviços contratados, qual seja, o fornecimento imediato dos veículos licitados.

Entretanto, no presente momento a empresa requerente não dispõe das condições operacionais necessárias para atender às demandas específicas do Município de Juazeiro do Norte.

Dessa forma, solicitamos a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa para evitar prejuízos ao desenrolar do certame. Tal medida também possibilitará a convocação da próxima empresa classificada, garantindo a continuidade do certame com maior segurança e conformidade legal.

Agradecemos pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Juazeiro do Norte - CE, 22 de janeiro de 2025.

THIAGO NOGUEIRA

PINHEIRO:63683032391

Assinado de forma digital

por THIAGO NOGUEIRA

PINHEIRO:63683032391

TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 288

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2025 14:59:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **43.570.564/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 22/01/2025 15:04:02

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 62856062342

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 290

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.570.564/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV OLIVEIRA PAIVA	NÚMERO 2797	COMPLEMENTO SALA 114
---------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 60.821-802	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MANIBURA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLMAXCONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9213-2114
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2025 às 11:41:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.570.564/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2021
NOME EMPRESARIAL ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV OLIVEIRA PAIVA	NÚMERO 2797	COMPLEMENTO SALA 114
CEP 60.821-802	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MANIBURA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLMAXCONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9213-2114	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2025 às 11:41:31 (data e hora de Brasília).

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Folha Nº 2084

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
929462-7**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
08/05/2024NOME / RAZÃO SOCIAL
ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDACPF/CNPJ
43.570.564/0001-72NOME DE FANTASIA
ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS****422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA****432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO****432230202 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO****432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS****432919999 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE****451110101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS****452000101 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES****452000201 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES****452000601 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES****452000701 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES****452000702 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES****453070301 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES****453070501 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR****492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA****492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR****492990101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL****492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL****464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO****464780201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES****464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR****466300001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS****475710001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO****476100301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****476360201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS****474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL****475210001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO****475390001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO****619060201 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP**

771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
771959901 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
773140001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
472969901 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
562010201 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
611080301 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
475470101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
474400301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
432230203 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV OLIVEIRA PAIVA, 2797

BAIRRO
PARQUE MANIBURA

CEP
60821-802

MUNICÍPIO
FORTALEZA

COMPLEMENTO
114

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
08/05/2024

EMITIDO VIA INTERNET EM 16/01/2025 ÀS 11:45:37
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

07.076893-5

RAZÃO SOCIAL

ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

ENDEREÇO COMPLETO

OLIVEIRA PAIVA, 02797

Compl.:SALA 114 Bairro:PARQUE MANIBURA CEP:60821802

Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.

43.570.564/0001-72

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL

4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras
publicações

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras
publicações

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4744099

REGIME DE RECOLHIMENTO

MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

4757100

NATUREZA JURÍDICA

3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/08/2024 ÀS 11:31:27

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 2954

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/396155

CPF/CNPJ: 43.570.564/0001-72

Nome ou Razão Social: ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AV OLIVEIRA PAIVA 2797 114 PARQUE MANIBURA CEP 60821-802

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 9 de Dezembro de 2024 (08:44:09)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 09/03/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 2964**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202416062403

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070768935
CNPJ / CPF: 43570564000172
RAZÃO SOCIAL: ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2024 ÀS 11:20:52
VÁLIDA ATÉ 31/01/2025**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 297

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.570.564/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:42:06 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2025.

Código de controle da certidão: **DB1B.AD0C.C3CF.18E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 2984**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.570.564/0001-72
Razão Social: ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: AV OLIVEIRA PAIVA 2797 SALA114 / PARQUE MANIBURA / FORTALEZA / CE / 60821-802

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123003355858196275

Informação obtida em 16/01/2025 11:43:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comissão 1 de 1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2991

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.570.564/0001-72

Certidão nº: 83262093/2024

Expedição: 02/12/2024, às 11:23:37

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.570.564/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 300

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202176303

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200475310

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

HORIZONTE

Local

17 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5858505 em 19/08/2022 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 221191143 - 16/08/2022. Autenticação: B686CA8ECEEB403F6260E1B29971771EAB81B6BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/119.114-3 e o código de segurança 4ITd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 304

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/119.114-3	CEP2200475310	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.560.623-42	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	17/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5858505 em 19/08/2022 da Empresa ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 221191143 - 16/08/2022. Autenticação: B686CA8ECEEB403F6260E1B29971771EAB81B6BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/119.114-3 e o código de segurança 4ITd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

2º Aditivo ao Contrato de Constituição da Sociedade

ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Nº 302

Pelo presente instrumento particular, **GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/04/2004, empresário, CPF: 628.560.623-42, portador do RG nº: 2015000329-4 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 1º de Abril, nº 111 - Bairro: Boa Vista-Castelão, CEP: 60.861-105, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, único sócio remanescente da sociedade empresarial unipessoal limitada que gira sob o nome empresarial **ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Áustria, 76 A, Bairro: Carnaubal, CEP: 62.880-970, na cidade de Horizonte, no Estado do Ceará, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº **NIRE 23.202.176.303**, inscrita no **CNPJ sob nº 43.570.564/0001-72**, resolvem promover as seguintes alterações e as fazem de acordo com as cláusulas e condições enumeradas abaixo:

- Cláusula 1** A sociedade resolve alterar suas atividades tendo como principal a atividade de construção de edifícios.
- Atividades secundárias:** Obras de terraplenagem instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos comércio varejista de materiais de construção comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comércio varejista de móveis comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista transporte escolar transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional serviços de comunicação multimídia sem provedores de acesso as redes de comunicações provedores de voz sobre protocolo internet voip, locação de automóveis sem condutor locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes construção de rodovias e ferrovias obras de urbanização ruas, praças e calçadas construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações comércio varejista de material elétrico comércio varejista de artigos de papelaria comércio varejista de materiais hidráulicos comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar comércio varejista de produtos alimentícios serviço de alimentação bufê.
- Obs: As mercadorias não irá transitar pelo estabelecimento.**
- Cláusula 2** Todas as demais cláusulas e considerações estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permaneceram em vigor.
- Cláusula 3** Face às alterações retro e todas as demais já efetuadas ao contrato original da ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, o sócio resolve consolidá-lo, o qual passa a ter o seguinte teor:

Consolidação ao Contrato Social da Sociedade

ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/04/2004, empresário, CPF: 628.560.623-42, portador do RG nº: 2015000329-4 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 1º de Abril, nº 111 - Bairro: Boa Vista-Castelão, CEP: 60.861-105, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, único sócio remanescente da sociedade empresarial unipessoal limitada que gira

sob o nome empresarial **ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Áustria, 76 A, Bairro: Carnaubal, CEP: 62.880-970, na cidade de Horizonte, no Estado do Ceará, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº **NIRE 23.202.176.303**, inscrita no CNPJ sob nº **43.570.564/0001-72**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o contrato – diante das cláusulas e condições seguintes, de acordo com as normas do novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002);

Cláusula 1 A Sociedade se rege sob a denominação social de **ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**.

Parágrafo Único: O nome Fantasia é **ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS**.

Cláusula 2 A sociedade tem sua sede social à Rua Áustria, 76 A, Bairro: Carnaubal, CEP: 62.880-970, na cidade de Horizonte, no Estado do Ceará.

Cláusula 3 O objetivo principal da sociedade é a atividade de construção de edifícios.

Atividades Secundárias: obras de terraplenagem instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos comércio varejista de materiais de construção comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comércio varejista de móveis comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista transporte escolar transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional serviços de comunicação multimídia sem provedores de acesso as redes de comunicações provedores de voz sobre protocolo internet voip, locação de automóveis sem condutor locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes construção de rodovias e ferrovias obras de urbanização ruas, praças e calçadas construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações comércio varejista de material elétrico comércio varejista de artigos de papelaria comércio varejista de materiais hidráulicos comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar comércio varejista de produtos alimentícios serviço de alimentação bufê.

Obs: As mercadorias não irá transitar pelo estabelecimento.

Cláusula 4 O capital social é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididas em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuídas pelo sócio da seguinte forma:

Sócios	Quant. Quotas	Particip. %	Vr. Capital R\$
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	300.000	100%	300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300.000	100%	300.000,00

Cláusula 5 A responsabilidade dos sócios é na forma da lei ("in fine" nº 10.406 de 10/01/2002), limitando ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do total do capital social.

Cláusula 6 O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início em 17/09/2021.

Cláusula 7 A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula 8 O uso da firma será feito pelo sócio-administrador **GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Cláusula 9 Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore de um valor a ser fixado, obedecendo a um limite mínimo previsto na legislação do imposto de renda.

- Cláusula 10** O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedida por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação ou pena, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresária.
- Cláusula 11** Todo dia 31 de Dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que se houverem lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um, no capital social.
Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de seus interesses poderão destinar o lucro, ou parte do mesmo, para a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6.404/76, ou então permanecer na conta de lucros acumulados para futuras destinações.
- Cláusula 12** A sociedade não possui filias podendo, entretanto a qualquer tempo, criar filiais em qualquer parte do território nacional, se assim for conveniente aos interesses sociais.
- Cláusula 13** No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na mesma modalidade que se estabelece na cláusula 14 deste instrumento.
- Cláusula 14** No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta. Nessa ocasião será levantado um balanço especial, onde serão apurados todos os haveres dos herdeiros do pré-morto, que serão pagos em 10 (dez) parcelas no mínimo, sendo a primeira com 90 dias da data do balanço especial.
- Cláusula 15** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão dirimidas ou supridas com base na lei nº 10.406/02, e por outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.
- Cláusula 16** Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo assinando-o, em 01 (Uma) única via.

Fortaleza-Ce, 08 de Agosto de 2022.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 628.560.623-42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5858505 em 19/08/2022 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 221191143 - 16/08/2022. Autenticação: B686CA8ECEEB403F6260E1B29971771EAB81B6BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/119.114-3 e o código de segurança 4iTd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 305

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/119.114-3	CEP2200475310	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.560.623-42	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5858505 em 19/08/2022 da Empresa ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 221191143 - 16/08/2022. Autenticação: B686CA8ECEEB403F6260E1B29971771EAB81B6BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/119.114-3 e o código de segurança 4ITd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 806

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 43.570.564/0001-72 e protocolado sob o número 22/119.114-3 em 16/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5858505, em 19/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.560.623-42	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.560.623-42	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2022, às 10:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/119.114-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5858505 em 19/08/2022 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 221191143 - 16/08/2022. Autenticação: B686CA8ECEEB403F6260E1B29971771EAB81B6BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/119.114-3 e o código de segurança 4ITd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 307

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 19 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5858505 em 19/08/2022 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 221191143 - 16/08/2022. Autenticação: B686CA8ECEEB403F6260E1B29971771EAB81B6BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/119.114-3 e o código de segurança 4ITd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 8/8



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 308

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202176303

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200585800

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

HORIZONTE

Local

4 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5939699 em 06/12/2022 da Empresa ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 221724397 - 05/12/2022. Autenticação: 4053B2A9FC8FA667799A51DF2F7332F2E1D2C56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/172.439-7 e o código de segurança ZFtp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 309

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.439-7	CEP2200585800	04/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.560.623-42	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	05/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5939699 em 06/12/2022 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 221724397 - 05/12/2022. Autenticação: 4053B2A9FC8FA667799A51DF2F73327F2E1D2C56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/172.439-7 e o código de segurança ZFtp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

3º Aditivo ao Contrato de Constituição da Sociedade**ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/04/2004, empresário, CPF: 628.560.623-42, portador do RG nº: 2015000329-4 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 1º de Abril, nº 111 - Bairro: Boa Vista-Castelão, CEP: 60.861-105, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, único sócio remanescente da sociedade empresarial unipessoal limitada que gira sob o nome empresarial **ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Áustria, 76 A, Bairro: Carnaubal, CEP: 62.880-970, na cidade de Horizonte, no Estado do Ceará, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº **NIRE 23.202.176.303**, inscrita no **CNPJ sob nº 43.570.564/0001-72**, resolvem promover as seguintes alterações e as fazem de acordo com as cláusulas e condições enumeradas abaixo;

- Cláusula 1** A sociedade resolve alterar suas atividades tendo como principal a atividade de construção de edifícios.
- Atividades secundárias:** Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de móveis; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Serviço de transporte de passageiros; Locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de comunicação multimídia sem provedores de acesso as redes de comunicações provedores de voz sobre protocolo internet voip; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comercio varejista de produtos alimentícios; Serviço de alimentação bufê; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Serviços de borracharia para veículos automotores.
- Obs: As mercadorias não irá transitar pelo estabelecimento.**

- Cláusula 2** Todas as demais cláusulas e considerações estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permaneceram em vigor.

- Cláusula 3** Face às alterações retro e todas as demais já efetuadas ao contrato original da ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, o sócio resolve consolidá-lo, o qual passa a ter o seguinte teor:

Consolidação ao Contrato Social da Sociedade

ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

2
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 316

Pelo presente instrumento particular, **GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/04/2004, empresário, CPF: 628.560.623-42, portador do RG nº: 2015000329-4 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 1º de Abril, nº 111 - Bairro: Boa Vista-Castelão, CEP: 60.861-105, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, único sócio remanescente da sociedade empresarial unipessoal limitada que gira sob o nome empresarial **ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Áustria, 76 A, Bairro: Carnaubal, CEP: 62.880-970, na cidade de Horizonte, no Estado do Ceará, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº **NIRE 23.202.176.303**, inscrita no **CNPJ sob nº 43.570.564/0001-72**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o contrato – diante das cláusulas e condições seguintes, de acordo com as normas do novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002);

Cláusula 1 A Sociedade se rege sob a denominação social de **ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**.

Parágrafo Único: O nome Fantasia é **ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS**.

Cláusula 2 A sociedade tem sua sede social à Rua Áustria, 76 A, Bairro: Carnaubal, CEP: 62.880-970, na cidade de Horizonte, no Estado do Ceará.

Cláusula 3 O objetivo principal da sociedade é a atividade de construção de edifícios.
Atividades Secundárias: obras de terraplenagem instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos comércio varejista de materiais de construção comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comércio varejista de móveis comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista transporte escolar transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional serviços de comunicação multimídia sem provedores de acesso as redes de comunicações provedores de voz sobre protocolo internet voip, locação de automóveis sem condutor locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes construção de rodovias e ferrovias obras de urbanização ruas, praças e calçadas construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações comércio varejista de material elétrico comércio varejista de artigos de papelaria comércio varejista de materiais hidráulicos comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar comércio varejista de produtos alimentícios serviço de alimentação bufê.
Obs: As mercadorias não irá transitar pelo estabelecimento.

Cláusula 4 O capital social é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididas em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuídas pelo sócio da seguinte forma:

Sócios	Quant. Quotas	Particip. %	Vr. Capital R\$
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	300.000	100%	300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300.000	100%	300.000,00

Cláusula 5 A responsabilidade dos sócios é na forma da lei ("in fine" nº 10.406 de 10/01/2002), limitando ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do total do capital social.

Cláusula 6 O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início em 17/09/2021.



- Cláusula 7** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.
- Cláusula 8** O uso da firma será feito pelo sócio-administrador **GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.
- Cláusula 9** Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore de um valor a ser fixado, obedecendo a um limite mínimo previsto na legislação do imposto de renda.
- Cláusula 10** O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedida por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação ou pena, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresária.
- Cláusula 11** Todo dia 31 de Dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que se houverem lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um, no capital social.
Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de seus interesses poderão destinar o lucro, ou parte do mesmo, para a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6.404/76, ou então permanecer na conta de lucros acumulados para futuras destinações.
- Cláusula 12** A sociedade não possui filias podendo, entretanto a qualquer tempo, criar filiais em qualquer parte do território nacional, se assim for conveniente aos interesses sociais.
- Cláusula 13** No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na mesma modalidade que se estabelece na cláusula 14 deste instrumento.
- Cláusula 14** No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta. Nessa ocasião será levantado um balanço especial, onde serão apurados todos os haveres dos herdeiros do pré-morto, que serão pagos em 10 (dez) parcelas no mínimo, sendo a primeira com 90 dias da data do balanço especial.
- Cláusula 15** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão dirimidas ou supridas com base na lei nº 10.406/02, e por outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.
- Cláusula 16** Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo assinando-o, em 01 (Uma) única via.

Horizonte-Ce, 11 de Novembro de 2022.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 628.560.623-42



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 313

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.439-7	CEP2200585800	04/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.560.623-42	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5939699 em 06/12/2022 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 221724397 - 05/12/2022. Autenticação: 4053B2A9FC8FA667799A51DF2F73327F2E1D2C56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/172.439-7 e o código de segurança ZFtp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 3144

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 43.570.564/0001-72 e protocolado sob o número 22/172.439-7 em 05/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5939699, em 06/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.560.623-42	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.560.623-42	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2022, às 13:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/172.439-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5939699 em 06/12/2022 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 221724397 - 05/12/2022. Autenticação: 4053B2A9FC8FA667799A51DF2F73327F2E1D2C56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/172.439-7 e o código de segurança ZFtp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 3154

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 06 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5939699 em 06/12/2022 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 221724397 - 05/12/2022. Autenticação: 4053B2A9FC8FA667799A51DF2F73327F2E1D2C56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/172.439-7 e o código de segurança ZFtp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>3164</u>	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23202176303	2062			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará				
Nome: <u>ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEP2400124946	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2209	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
<u>FORTALEZA</u> Local <u>8 Maio 2024</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM ☐ NÃO Data ☐ NÃO Data Responsável				
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável				
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6824685 em 08/05/2024 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 240783212 - 08/05/2024. Autenticação: E35BD98A131C1239579306DD73129FF4D9CF3CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/078.321-2 e o código de segurança gBv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Capa de Processo

Folha Nº 314

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/078.321-2	CEP2400124946	08/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.560.623-42	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6824685 em 08/05/2024 da Empresa ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 240783212 - 08/05/2024. Autenticação: E35BD98A131C1239579306DD73129FF4D9CF3CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/078.321-2 e o código de segurança gBv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 2/8

4º Aditivo ao Contrato de Constituição da Sociedade**ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/2004, empresário, portador da Carteira de identidade nº 2015000329-4, SSP/CE e do CPF nº 628.560.623-42, residente e domiciliado na Rua 1º de Abril, Nº 111 – Bairro: Boa Vista-Castelão - CEP: 60.861-105, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, único sócio da sociedade empresaria limitada denominada **ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, estabelecida na Rua Áustria, Nº 76 - A – Bairro: Camaubal - CEP: 62.880-970, na cidade de Horizonte, no Estado do Ceará, inscrita no **CNPJ: 43.570.564/0001-72**, com contrato social devidamente arquivado Junta Comercial do Estado do Ceara sob nº 23.202.176.303, resolvem promover as seguintes alterações e as fazem de acordo com as cláusulas e condições enumeradas abaixo;

- Cláusula 1** A sociedade resolve alterar o endereço da sua sede para a Avenida Oliveira Paiva, Nº 2797 – Sala 114, Bairro: Parque Manibura, CEP: 60.821-802, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.
- Cláusula 2** Todas as demais cláusulas e considerações estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permaneceram em vigor.
- Cláusula 3** Face às alterações retro e todas as demais já efetuadas ao contrato original da **ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, os sócios resolvem consolidá-lo, o qual passa a ter o seguinte teor:

Consolidação ao Contrato Social da Sociedade**ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/2004, empresário, portador da Carteira de identidade nº 2015000329-4, SSP/CE e do CPF nº 628.560.623-42, residente e domiciliado na Rua 1º de Abril, Nº 111 – Bairro: Boa Vista-Castelão - CEP: 60.861-105, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, único sócio da sociedade empresaria limitada denominada **ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, estabelecida na Avenida Oliveira Paiva, Nº 2797 – Sala 114, Bairro: Parque Manibura, CEP: 60.821-802, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, inscrita no **CNPJ: 43.570.564/0001-72**, com contrato social devidamente arquivado Junta Comercial do Estado do Ceara sob nº 23.202.176.303, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o contrato – diante das cláusulas e condições seguintes, de acordo com as normas do novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002);

- Cláusula 1** A Sociedade se rege sob a denominação social de **ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**.
Parágrafo Único: O nome Fantasia é **ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVICOS**.
- Cláusula 2** A sociedade tem sua sede social à Avenida Oliveira Paiva, Nº 2797 – Sala 114, Bairro: Parque Manibura, CEP: 60.821-802, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.
- Cláusula 3** O objetivo principal da sociedade é a atividade de Construção de edifícios.
Atividades Secundárias: Obras de terraplenagem instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos comercio varejista de materiais de construção comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6824685 em 08/05/2024 da Empresa ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 240783212 - 08/05/2024. Autenticação: E35BD98A131C1239579306DD73129FF4D9CF3CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/078.321-2 e o código de segurança gBv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

vídeo comercio varejista de moveis comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista transporte escolar transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional serviços de comunicação multimídia sem provedores de acesso as redes de comunicações provedores de voz sobre protocolo internet voip, locação de automóveis sem condutor locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes construção de rodovias e ferrovias obras de urbanização ruas, praças e calçadas construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações comercio varejista de material elétrico comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de materiais hidráulicos comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar comercio varejista de produtos alimentícios serviço de alimentação bufe.

Obs: As mercadorias não irá transitar pelo estabelecimento.

- Cláusula 4** O capital social é no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) divididas em 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios obedecidos a seguinte forma:

Sócios	Quant. Quotas	Particip. %	Vr. Capital R\$
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	300.000	100%	300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300.000	100%	300.000,00

- Cláusula 5** A responsabilidade dos sócios é na forma da lei ("in fine" n° 10.406 de 10/01/2002), limitando ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do total do capital social.
- Cláusula 6** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início em 17/09/2021.
- Cláusula 7** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.
- Cláusula 8** O uso da firma será feito pelo Sócio-Administrador **GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.
- Cláusula 9** Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore de um valor a ser fixado, obedecendo a um limite mínimo previsto na legislação do imposto de renda.
- Cláusula 10** O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedida por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação ou pena, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresária.
- Cláusula 11** Todo dia 31 de Dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que se houverem lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um, no capital social.
Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de seus interesses poderão destinar o lucro, ou parte do mesmo, para a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6.404/76, ou então permanecer na conta de lucros acumulados para futuras destinações.
- Cláusula 12** A sociedade não possui filias podendo, entretanto a qualquer tempo, criar filiais em qualquer parte do território nacional, se assim for conveniente aos interesses sociais.
- Cláusula 13** No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na mesma



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6824685 em 08/05/2024 da Empresa ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 240783212 - 08/05/2024. Autenticação: E35BD98A131C1239579306DD73129FF4D9CF3CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/078.321-2 e o código de segurança gBv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

modalidade que se estabelece na cláusula 14 deste instrumento.

- Cláusula 14** No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta. Nessa ocasião será levantado um balanço especial, onde serão apurados todos os haveres dos herdeiros do pré-morto, que serão pagos em 10 (dez) parcelas no mínimo, sendo a primeira com 90 dias da data do balanço especial.
- Cláusula 15** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão dirimidas ou supridas com base na lei nº 10.406/02, e por outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.
- Cláusula 16** Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprilo assinando-o, em 01 (Uma) única via.

Fortaleza-Ce, 08 de Maio de 2024.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 628.560.623-42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6824685 em 08/05/2024 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 240783212 - 08/05/2024. Autenticação: E35BD98A131C1239579306DD73129FF4D9CF3CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/078.321-2 e o código de segurança gBv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

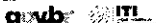
Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 301

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/078.321-2	CEP2400124946	08/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.560.623-42	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6824685 em 08/05/2024 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 240783212 - 08/05/2024. Autenticação: E35BD98A131C1239579306DD73129FF4D9CF3CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/078.321-2 e o código de segurança gBv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 43.570.564/0001-72 e protocolado sob o número 24/078.321-2 em 08/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6824685, em 08/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.560.623-42	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.560.623-42	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 16:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/078.321-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 323

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 08 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6824685 em 08/05/2024 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 240783212 - 08/05/2024. Autenticação: E35BD98A131C1239579306DD73129FF4D9CF3CC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/078.321-2 e o código de segurança gBv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 8/8



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 344

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202176303

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300140377

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 223 BALANCO

HORIZONTE

Local

17 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6137598 em 18/05/2023 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 230773311 - 17/05/2023. Autenticação: EDD38C6C9C8392FA1B43110A672F3D525D7D53. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/077.331-1 e o código de segurança IVvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 325

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/077.331-1	CEE2300140377	17/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.560.623-42	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	17/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

047.403.123-36	WELLINGTON ARAUJO MARTINS	17/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6137598 em 18/05/2023 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 230773311 - 17/05/2023. Autenticação: EDD38C6C9C8392FA1B43110A672F3D525D7D53. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/077.331-1 e o código de segurança IVvD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanço Patrimonial
+
Demonstração de Resultado
31.12.2022 - Ano de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 3964

**ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA**

43.570.564/0001-72
Rua Austria, 76 A – Bairro: Carnaubal
CEP: 62.880-970, Horizonte - Estado do Ceará

Balanco Patrimonial

Empresa:	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Endereço:	Rua Austria, 76 A - Bairro: Carnaubal, CEP: 62.880-970 - Horizonte/CE		
Conta	Descrição		31/12/2022
1	*** Ativo ***	559.609,56	
101	Ativo Circulante	476.311,52	
10101	Disponibilidades	412.034,07	
1010101	Numerários em Espécie	2.061,99	
101010101	Caixa Geral	2.061,99	
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.061,99	
1010102	Bancos	409.972,08	
101010201	Contas Correntes	409.972,08	
1.01.01.02.01.0001	Conta Banco Movimento	409.972,08	
101010202	Banco Conta Investimento	-	
1.01.01.02.02.0001	C/C Investimento	-	
10103	Clientes	21.912,64	
1010301	Clientes Nacionais	21.912,64	
101030101	Clientes Nacionais	21.912,64	
10115	Estoque	42.364,81	
1011501	Estoque de Materiais	42.364,81	
101150101	Estoque de Materiais	42.364,81	
107	Ativo não Circulante	100.365,88	
10704	Imobilizado	100.365,88	
1070401	Bens em Operação	100.365,88	
107040101	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	100.365,88	
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Maquinas e Instalações Industriais	71.035,88	
1.07.04.01.01.0002	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	16.750,00	
1.07.04.01.01.0005	Equipamentos de Processamento de Dados	12.580,00	
1070421	(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	17.067,84	
107042103	(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	17.067,84	
1070421030001	(-)Depreciações e Amortizações	17.067,84	
2	*** Passivo ***	559.609,56	
201	Passivo Circulante	102.092,48	
20101	Obrigações de Curto Prazo	102.092,48	
2010101	Fornecedores	37.159,90	
201010101	Fornecedores Nacionais	37.159,90	
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.614,26	
201010302	Obrigações Fiscais	4.614,26	
20101030201	ISS a Recolher	1.114,80	
20101030202	Impostos Federais a Recolher	3.499,46	
201010303	Outras Obrigações	60.318,32	
20101030201	Contas a Pagar	60.318,32	
2010107	Empréstimos e Financiamentos	-	
201010706	Empréstimo	-	
201010707	Financiamentos	-	

Continuação...



Balanco Patrimonial

Empresa: ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: Rua Austria, 76 A - Bairro: Carnaubal, CEP: 62.880-970 - Horizonte/CE

Conta	Descrição	31/12/2022
207	Patrimônio Líquido	457.517,08
20701	Capital Realizado	300.000,00
2070101	Capital Social	300.000,00
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00
2.07.07	Outras Contas	157.517,08
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	161.367,84
2.07.07.01.02.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	161.367,84
2.07.07.01.02	(-) Prejuizos Acumulados	3.850,76
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuizos Acumulados	3.850,76

Fim

Horizonte-CE, 31 de Dezembro de 2022

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF.: 628.560.623-42
Administrador

WELLINGTON ARAUJO MARTINS
CPF: 047.403.123-36
CRC/CE - 27308/O-9
CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6137598 em 18/05/2023 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 230773311 - 17/05/2023. Autenticação: EDD38C6C9C8392FA1B43110A672F3D525D7D53. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/077.331-1 e o código de segurança IVvD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/14

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 3 de 8

Empresa: ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: Rua Austria, 76 A - Bairro: Carnaubal, CEP: 62.880-970 - Horizonte/CE

Conta	Descrição	01/2022 a 12/2022
	(+) 010 Receita Bruta Operacional	367.903,96
	010.01 Faturamento sobre Serviços Prestados	367.903,96
	010.01.02 Vendas de Serviços	367.903,96
	(-) 020 Deduções da Receita	42.419,33
	020.01 Impostos Faturados	42.419,33
	(=) 030 Receita Líquida	325.484,63
	(-) 040 Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	88.572,32
	040.02 Custo dos Serviços Vendidos	88.572,32
	(=) 060 Lucro Bruto	236.912,31
	(-) 070 Despesas Operacionais	165.103,84
	070.01 Despesas com Vendas	-
	070.02 Despesas Administrativas	155.862,44
	070.03 Despesas Financeiras Líquidas	2.856,36
	070.04 Despesas Tributárias	6.385,04
	070.05 Outras Despesas Operacionais	-
	(=) 110 Lucro Operacional	71.808,47
	(=) 150 Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	71.808,47
	(=) 180 Res. Antes das Participações e Contrib.	71.808,47
	(=) 200 Resultado Líquido do Exercício	71.808,47

Fim

Horizonte-CE, 31 de Dezembro de 2022

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF.: 628.560.623-42
Administrador

WELLINGTON ARAUJO MARTINS
CPF: 047.403.123-36
CRC/CE - 27308/O-9
CONTADOR



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA AUSTRIA, 76 A – CARNAUBAL - CEP: 62.880-970

HORIZONTE/CE

CNPJ: 43.570.564/0001-72

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 07.076893-5

Ato Constitutivo: 17/09/2021

NIRE: 2320217630-3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 3304

FOLHA: 4/8

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{476.311,52}{102.092,48} \quad ILG : 4,66549$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{476.311,52}{102.092,48} \quad ILC : 4,66549$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{433.946,71}{102.092,48} \quad ILS : 4,25052$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{412.034,07}{102.092,48} \quad ILI : 4,03589$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{559.609,56}{102.092,48} \quad ISG : 5,48139$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{102.092,48}{559.609,56} \quad IEG : 0,18243$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{102.092,48}{457.517,08} \quad ICT : 0,22314$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{100.365,88}{457.517,08} \quad IGI : 0,21937$$

HORIZONTE/CE, 31 de DEZEMBRO de 2022.

WELLINGTON ARAUJO MARTINS

CRC/CE 027308/O-9

CPF: 047.403.123-36

CONTADOR

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 628.560.623-42

Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6137598 em 18/05/2023 da Empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 43570564000172 e protocolo 230773311 - 17/05/2023. Autenticação: EDD38C6C9C8392FA1B43110A672F3D525D7D53. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/077.331-1 e o código de segurança IVvD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/14